

ID: B5F45B34EA094


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11


PORTARIA GB-PMA N° 146/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revoga-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, CARMEM LUCIA BARRETO GOMES, CPF: 454.104.023-91, do cargo em Função Gratificada de SUPERVISÃO DE 1° A 4ª SÉRIE - ZONA RURAL - NÚCLEO II, FG-01, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1° de Agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 08 de Agosto de 2023.

 MAXWELL PIRES
 FERREIRA:78789613368
 8

 Digitally signed by MAXWELL
 PIRES FERREIRA:78789613368
 Date: 2023.08.16 08:40:40
 -03'00'

 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

 Este documento não contém recursos nem emendas
 Centro Administrativo de Altos
 Avenida Nossa Senhora do Fátima, 446, Q-B Lote 01, Conjunto Primavera,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI.

ID: 863E79EBF51E4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11


PORTARIA GB-PMA N° 147/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revoga-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, THATHYANY FREITAS MIRANDA, CPF: 876.819.433-15, para exercer o Cargo em Função Gratificada de SUPERVISÃO DE SUPERVISÃO DE 1° A 4ª SÉRIE - ZONA RURAL - NÚCLEO I, FG-01, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1° de Agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 08 de Agosto de 2023.

 MAXWELL PIRES
 FERREIRA:78789613368
 368

 Digitally signed by MAXWELL
 PIRES FERREIRA:78789613368
 Date: 2023.08.16 08:40:11
 -03'00'

 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

 Este documento não contém recursos nem emendas
 Centro Administrativo de Altos
 Avenida Nossa Senhora do Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI.

ID: EBD9FE13CB814


 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 CMDCA / ALTOS/PI
 Criado através da Lei N° 0068/2002 e Lei N° 340/2015
 CNPJ: 42.108.996/0001-01

EDITAL N° 07/2023 - CMDCA

Convocação dos eleitores, divulgação dos locais de votação e relação dos candidatos com seus respectivos números de identificação para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Altos, para o período de 2024 a 2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 088/2002, Lei Municipal nº 340/2015 e Lei Municipal n. 510/2023, CONVOCA todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALTOS.

I - Obedecendo as regras do TRE-PI para eleições informatizadas no processo de escolha para Eleição Unificada para o Conselho Tutelar de Altos - PI e agregações de seções eleitorais para votação dos eleitores da 32ª zona eleitora divulga as seções eleitorais agregadas de acordo com a proximidade do local de votação de origem, que ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, no horário de 08h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

URNAS	LOCAL DE VOTAÇÃO	SEÇÕES AGREGADAS	Nº DE ELEITORES
01	GINÁSIO ESTADUAL PIO XII	11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 78, 109, 108, 145	3.522
02	GINÁSIO MUNICIPAL ANTONIO INACIO	108, 112, 118, 121, 130, 142, 146, 184, 107, 129, 148, 124, 125, 138	3.471
03	UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL CHIQUELHO CAZUZA	4, 5, 6, 7, 8, 63, 65, 85, 151	2.656
04	GRUPO ESCOLAR ALTINA PESTANA	34, 35, 36, 37, 76, 87, 109, 120, 133, 152, 33	2.928
05	GRUPO ESCOLAR GOVERNADOR HUGO NAPOLEÃO	29, 30, 31, 32, 72, 90, 169, 176	2.127
06	GRUPO ESCOLAR JOSE GIL BARBOSA	41, 42, 43, 44, 77, 94, 170	1.926
07	GRUPO ESCOLAR MARIA DO O BARBOSA	38, 39, 40, 73, 1, 2, 3, 9, 10, 75, 126, 141	3.040

 Endereço : Rua: Lucrecio Avelino, nº120 – Centro
 Altos-PI – CEP: 64290-000
 cmdcaaltos@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA / ALTOS/PI Criado através da Lei N° 0068/2002 e Lei N° 340/2015 CNPJ: 42.108.996/0001-01			
08	GRUPO ESCOLAR MARIO RAULINO	21, 22, 23, 24, 25, 64, 66, 80, 26, 27, 28, 71, 155	3.890
09	GRUPO ESCOLAR MODESTINA MONTE	49, 50, 51, 68, 91, 110, 113, 122, 136, 147, 173	3.173
10	GRUPO ESCOLAR MUDICO DA PAZ	80, 116, 131, 174, 139	1.122
11	GRUPO ESCOLAR VICENTE DELMIRO DE OLIVEIRA	79, 115, 134, 175, 102, 168, 114, 163, 117, 153	1.996
12	GRUPO ESCOLAR RAMA BOA	45, 46, 47, 48, 67, 74	1.797
13	GRUPO ESCOLAR RAIMUNDO SIMEÃO DA SILVA	81, 92, 143	894
14	UNIDADE ESCOLAR DEPUTADO PRADO JUNIOR	160, 101, 123, 137	882
15	GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS GOMES	83, 82	623

II – Poderão votar o cidadão maiores de dezoito anos inscritos como eleitores do Município de Altos ou cuja transferência do título será ocorrido até 30 de agosto de 2023.
 III – O voto é facultativo;
 IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial com foto (RG, CNH, CTPS);
 V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;
 VI – Não será permitida o voto por procuração;
 VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado;
 VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

CANDIDATO	NÚMERO
ANGELA	888
ANTONIO MATOS	333
BENEDITA	789
CRISTIANE DOURADO	456

Endereço : Rua: Lucrecio Avelino, nº120 – Centro

(Continua na página seguinte)